## PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 012/2024

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

## 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto Ana Paula Aguiar Farmacêutica Aline Rodrigues Santos Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar, fone: (51)3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br

<u>Observação</u>: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

# 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	400 Frascos-ampolas 10ml	R\$ 11,26	R\$ 4.504,00		
	Citrato de Fentanila, concentração: 50 mcg/ml. Solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 1: R\$ 4.504,00				

#### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	1.000 Bolsas/Frascos 250ml	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00		
	Cloreto de Sódio, concentração: 0,9%. Solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 2: R\$ 6.460,00				

#### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	500 Bolsas/Frascos 500 ml	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00		
	Cloreto de Sódio, concentração: 0,9%. Solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 3: R\$ 4.530,00				

#### **LOTE 04**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	300 Frascos-ampolas 20ml	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00		
	Cloridrato de Lidocaína, concentração: 20 mg/ml. Solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 4: R\$ 3.186,00				

#### **LOTE 05**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	50 Ampolas 1ml	R\$ 14,51	R\$ 725,50		
Cloridrato de Naloxona, concentração: 0,4 mg/ml. Solução injetável					
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 5: R\$ 725,50				

## LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	100 Frascos-Ampolas	R\$ 43,55	R\$ 4.355,00		
	Cloridrato de Remifentanila, 2 mg. Pó liofilizado para solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 6: R\$ 4.355,00				

## LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	100 Ampolas 5ml	R\$ 15,03	R\$ 1.503,00		
	Flumazenil, concentração: 0,1 mg/ml. Solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 7: R\$ 1.503,00				

## LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	800 Frascos-Ampolas	R\$ 9,49	R\$ 7.592,00		
Omeprazol, 40 mg. A embalagem deve conter 01 frasco-ampola de pó para solução injetável e 01 ampola de diluente de 10 ml.					
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 8: R\$ 7.592,00				

#### **LOTE 09**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	100 Ampolas 5ml	R\$ 5,63	R\$ 563,00		
	Sal bitartarato de Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 9: R\$ 563,00				

## LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	10 Frascos-Ampolas 50ml	R\$ 203,83	R\$ 2.038,30		
Cloridrato de Xilazina, concentração: 100 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.					
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 2.038,30				

# LOTE 11

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	10 Frascos-Ampolas 5ml	R\$ 96,97	R\$ 969,70		
Detomidina, concentração: 1%. Solução injetável. Uso veterinário.					
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 11: R\$ 969,70				

## LOTE 12

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável	
01	6 Frascos-Ampolas 15ml	R\$ 50,39	R\$ 302,34	
Dipropionato de Imidocarb, concentração: 120 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.				
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 12: R\$ 302,34			

#### LOTE 13

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 Frascos 100ml	R\$ 149,73	R\$ 2.245,95
Gentamicina, concentração: 100 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 13: R\$ 2.245,95			

- 3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**
- 3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.
- 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:
- 4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**
- 4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.
- 4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.
- 4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.
- 4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entreques no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h30 às 13h.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar.

Fone: 3308-6963, E-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

- 4.5 **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.
- 4.6 **Prazo de validade dos materiais**: A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.
- 4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendolhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.
- 4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de <u>5 dias úteis</u> após o recebimento do pedido.

#### 5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

## Observações:

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega única.
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 012/2024"**.